

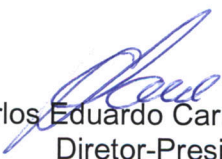
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0 0237/12 de 14/09/2012**

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando as exposições de motivos contidas nos processos E-10/301.189/10 e E-10/301.088/2009,

**RESOLVE**

1 - Autorizar a baixa e a demolição do bem denominado como Varejo Plataforma 2 – Estação de Santa Cruz, registrado sob o número 202330200001230, assim como ratificar a demolição e sua respectiva baixa dos seguintes imóveis, localizados na Praça das Nações, nº 21, Bonsucesso, lojas B, C, D, E, F/G, H/I, J/k, M/N, O, P/Q, registrados sob os números de patrimônios, 104980270203353, 104980270203354, 104980270203355, 104980270203357, 204980200000122, 104980270203360 / 2049800200000136, 2049800200000124 / 2049800200000138, 2049800200000128 / 104980270203364, 2049800200000130, 104980270203366, respectivamente, ficando, também, autorizada a incorporação patrimonial da nova estação de Manguinhos ao Ativo da CENTRAL.

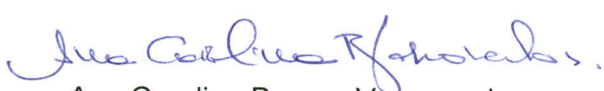
2 - Determinar que seja dada ciência ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, de ambos os assuntos tratados.



Carlos Eduardo Carneiro Macedo  
Diretor-Presidente



Maurício Pessôa Garcia Júnior  
Diretor de Administração e Finanças



Ana Carolina Borges Vasconcelos  
Diretora de Engenharia e Operação



Wagner Ribeiro Oliveira  
Diretor de Planejamento